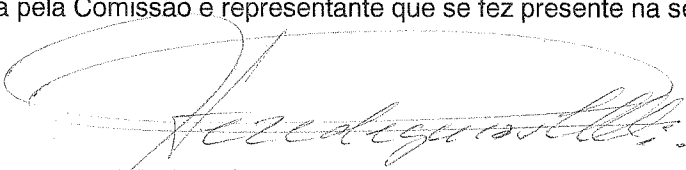
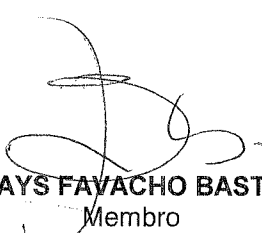


ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 007/2022-MP/PA

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 1273/2022, composta pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. **HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA** e pelas servidoras **LAYS FAVACHO BASTOS** e **SUE ANN DA SILVA MARÇAL**, respectivamente Presidente e Membros, para realização da sessão pública de continuidade do Certame Licitatório referente à **CARTA CONVITE Nº 007/2022-M/PA** (Repetição da Carta Convite nº 003/2022-MP/PA), do Processo Administrativo nº 139352/2021 - GEDOC, que tem como objeto a reforma e adequação da Promotoria de Justiça no município de Castanhal/PA. No horário indicado para início da sessão, compareceu o representante da empresa **PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** credenciado anteriormente, Sr. Leonardo Albuquerque de Mesquita, portador do RG nº 512475-PC/PA. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, momento em que foi aberto o envelope do Ministério Público do Pará no qual foram armazenados os invólucros contendo as propostas financeiras das empresas participantes, conforme registrado na Ata da sessão de abertura do certame. Aberto o envelope da empresa considerada habilitada, o Sr. Presidente fez a leitura do valor ofertado, conforme segue: **PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** com proposta no valor global de R\$ 63.558,47 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito e quarenta e sete centavos). A proposta foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e, sem seguida, submetida ao exame da servidora designada como apoio técnico deste certame, Sra. Alinne Nassar, que se fez presente na sessão. Após a análise, a arquiteta informou que não foram verificadas inconsistências que ensejassem a desclassificação da proposta. Assim, a Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa **PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** no valor global de R\$ 63.558,47 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito e quarenta e sete centavos). A CPL registra que, por se tratar de repetição do Convite nº 003/2022-MP/PA, não se faz necessária a obtenção de três propostas, consoante orientação jurisprudencial e doutrinária acerca desta exigência legal. Registra-se, ainda, que o envelope contendo a proposta financeira da licitante inabilitada permaneceu lacrado e se encontra à disposição da empresa na sala da Atividade de Licitações e Contratos, conforme subitem 20.14 do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após sua leitura e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representante que se fez presente na sessão.//


HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Presidente


LAYS FAVACHO BASTOS
Membro


SUE ANN DA SILVA MARÇAL
Membro


PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP